

Continuação da capa

URBANIZAÇÃO agride árvores centenárias, diz especialista

Roselis Machado afirma que o centro urbano adentrou no espaço das árvores

Isabela Lopes
Repórter

A bióloga com propriedade em arborização urbana e monitoramento de áreas verdes, Roselis Machado, pontua que Teresina ainda tem árvores centenárias, inclusive algumas tombadas por lei. A especialista acrescenta, entretanto, que muitas estão sendo danificadas e agredidas devido a ação do homem.

“Muitas, infelizmente, estão sendo agredidas pelos equipamentos urbanos, pois na época que foram plantadas estavam em uma área grande, de fazendas, e, hoje, o centro urbano adentrou no espaço delas, deixando o mínimo possível para elas viverem. Vemos isso nos Oiti que estão no Centro de Teresina, em frente à Prefeitura, e na Rua Paissandú. A calçada está colada no tronco da árvore, ela não pode ser tirada de qualquer forma, precisa ser preservada, mas não estamos dando condições dela continuar

viva e saudável”, alerta.

Para Roselis Machado, o ser humano é diretamente responsável pelos danos que essas árvores vêm sofrendo ao longo dos anos, e reforça que ações devem ser adotadas como forma de prevenir que elas caiam ou sejam cortadas.

“Estamos propiciando a queda dessa árvore, inclusive com muitos prejuízos, como cair sobre um pedestre, um veículo, uma edificação. Há muitas formas de ampliar o canteiro dessas árvores, como foi feito no canteiro central da Avenida Frei Serafim. É preciso pensar em uma poda adequada e uma organização do espaço que elas vivem. Caso esse manejo não seja feito de maneira adequada, elas estão só aguardando o tempo ideia de cair e infelizmente elas não vão nos comunicar e os desastres poderão ter grandes consequências”, reforça a bióloga.



Assis Fernandes/O DIA

BIÓLOGA DIZ QUE CALÇADAS ESTÃO COLADAS NOS TRONCOS DAS ÁRVORES

>>> PLANO DIRETOR IRÁ NORTEAR SOBRE PLANTIO DE ÁRVORES

O Plano Diretor de Arborização Urbana de Teresina foi dividido em cinco produtos, no qual dois deles já foram entregues: o Plano de Trabalho, no qual foram definidas as estratégias sobre como conduzir este trabalho na Capital, e o Inventário, conforme o Termo de Referência, que foi objeto da licitação. Agora, as equipes estão trabalhando no Diagnóstico e Prognóstico. O PDAU visa trazer um regramento jurídico e técnico para nortear e orientar não somente o setor público, mas a população, de como plantar e conduzir a vegetação de porte arbóreo na cidade.

“Infelizmente por não termos leis específicas ou um regramento jurídico que trate desse tema, hoje temos vários conflitos, de diversas áreas localizadas em logradouros públicos, pois foram plantados de forma indevida pelos moradores, até por desconhecimento, não só nos aspectos biótico dessas árvores, mas da incompatibilidade delas com os espaços que foram plantadas”, disse.

ESPÉCIES INTRODUZIDAS DEVERÃO SER REMOVIDAS; ÁRVORES NATIVAS SÃO PRIORIDADE

Claudinei Feitosa, secretário executivo da Semam, explica que já é possível identificar quais as espécies de árvores mais comuns em Teresina, e lembra que muitas delas não são plantas nativas, ou seja, típicas da região. Ele reforça que muitas delas causam sérios prejuízos ao meio ambiente, tanto à fauna como à flora, e que, em breve, muitas deverão ser removidas.

“Neste primeiro momento estamos encontrando um misto de plantas nativas com espécies introduzidas. Temos muitas árvores que foram plantadas em momentos e anos anteriores que são marcantes, como o Ficus benjamina, a amendoeira (castanheira) e o Nim indiano. É bem verdade que haverá alguns momentos tensos e polêmicos quando se for tratar da remoção de espécies arbóreas que estão vivas, mas que não são indicadas a estarem

presentes no logradouro público, e o Nim é uma delas”, disse.

O secretário executivo da Semam reforça que existem, inclusive, recomendações técnico-científicas da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana proibindo que o Nim, conhecida cientificamente como Azadirachta indica, seja plantada em espaços públicos da cidade. Isso porque a árvore tem grande fragilidade, bem como um crescimento que pode danificar estruturas físicas, além de causar a infertilidade da avifauna local. “O Plano vai indicar várias diretrizes do que plantar, como plantar e a espécie que precisa plantar. Temos que ter a árvore correta, no local correto, da forma correta”, destaca. É o que também salienta a bióloga Roselis Machado. “Temos uma quantidade boa de espécies nativas, mas, infelizmente, nos últimos tempos tivemos umas alterações da paisagem urbana com a introdução de muitas espécies exóticas, inclusive por ação da própria população, por desconhecer a origem daquela espécie, das características, as qualidades, e começam a realizar plantio por conta própria”, lembra.

Com o Plano Diretor, a expectativa é de que Teresina mantenha o índice de cobertura arbórea adequado para todas as cidades, que é de 30%, garantindo melhor qualidade de vida à população da zona urbana. Além disso, a prioridade deve ser investir em árvores nativas e características da região.

“A árvore símbolo de Teresina, o Caneleiro, seria um ótimo exemplo de planta nativa a ser investida. Além de bonita, a planta se adaptou à zona urbana, adquirindo um formato diferenciado, com porte menor, copa espalhada, floração o ano todo, além de sombra e uma beleza rara. Nossa árvore símbolo deve ser muito mais difundida dentro da arborização da cidade”, disse, acrescentando ainda o Oiti, Angicos (brancos e pretos), Ipês e o Flamboiamzinho.

(Isabela Lopes)

EDITAL

SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO LIDA (POSTO VICTORIA CENTER), sediado na AV. Nossa Senhora de Fátima. nº 1525, Letra A, bairro São Benedito, Parnaíba-PI, CNPJ n.º 23.523.384/0014-47, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnaíba - SEMMA, a **mudança de Titularidade** da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO nº 006/2022 - 007051/2020, com validade para 18/01/2026, referente a sua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.



4ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - CNPJ Nº 36.270.132/0001-80
RUA DEFALA ATTEM, Nº 555, CENTRO
FLORIANO-PIAÚI
DILMA VIEIRA SOARES - TABELIÁ INTERINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 4ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL E 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE DE FLORIANO-PI,

FAZ SABER aos que a presente Notificação virem ou dele conhecimento tiverem, que foi depositado neste Cartório um pedido de Usucapião Extrajudicial com prazo reduzido de: uma casa residencial edificada em terreno situado na rua Robert Tlotison, Bairro Manguinha, desta cidade, com a área de 170,00m² e perímetro de 78,00m, em que é Usucapiente: Maria de Jesus Ferreira Guimarães das Chagas, residente nesta cidade, alega, exercer posse de forma mansa, pacífica, contínua e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação ou molestia, sem interrupção, cuidando do imóvel com *animus domini*, usando o mesmo como sua moradia, desde o ano de 2009, se encaixando na Usucapião Extraordinário com prazo reduzido, conforme documentação apresentada a esta Serventia, estando em termos, expede-se a presente notificação para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos do § 4 do Artigo 216-A da Lei 6.015/1973. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se esta Notificação que será publicada na forma da Lei no jornal de grande circulação da região.

Floriano-PI, 31 de agosto de 2022.

Dilma Vieira Soares
Oficiala Interina do Registro de Imóveis da 4ª Serventia Extrajudicial

4ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CNPJ: 36.270.132/0001-80
Rua Defala Atem, 555 - Floriano-PI
Dilma Vieira Soares
Tabeliá Interina



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Cível da Comarca de Teresina
Praça Edgard Nogueira, s/n, Fórum Cível e Criminal, 4º Andar, Cabral, TERESINA - PI - CEP: 64000-630

PROCESSO Nº: 0821432-37.2020.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO: [Perdas e Danos]
AUTOR: 04345902000110, ASCENSUS INVESTIMENTOS LTDA
REU: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS 03884977342

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 20 DIAS)

O Dr. FRANCISCO JOÃO DAMASCENO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na RUA GOV. TIBÉRIO NUNES, S/N, CABRAL, TERESINA-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ASCENSUS INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.345.902/0001-10, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, Sala E, Bairro Glória, no Município de Joinville/SC, CEP 89.216-215 em face de FASS SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.822.536/0001-89, na pessoa de seu representante legal, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS, brasileiro, PEDREIRO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES EXCETO TRILHOS, inscrito no CPF nº 038.849.773-42, filho de JOSE RIBAMAR DOS SANTOS e GERALDA GONCALVES DA SILVA, atualmente residente em local incerto e não sabido; ficando por este edital no prazo de 20 dias, citada a parte requerida, para CONTESTAR, querendo, esta ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos do art. 344 do Novo Código de Processo Civil. **Advertido à parte ré que, em caso de revelia, nomear-se-á curador especial em sua defesa, em conformidade com o disposto no art. 257, IV e 72, II, do CPC, E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC) e por duas vezes, em jornal local de grande circulação. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Teresina, Estado do Piauí, aos 19 de agosto de 2022 (19/08/2022). Eu, LUCIRENE HOLANDA RODRIGUES, digitei.**

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresina



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO JOAO DAMASCENO - 19/08/2022 12:20:03
https://pje.pje.jus.br:4431/p/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081912200287400000029100346
Número do documento: 22081912200287400000029100346

PREFEITURA SÃO JULIÃO - PI AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços nº: 001/2022. Tipo de Licitação: Menor preço Global. Adjudicação: GLOBAL. Objeto: “contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços remanescentes necessários para a conclusão da unidade básica de saúde (UBS) do tipo PORTE I, na localidade mandacaru, no município. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura, até 03 dias anteriores à abertura das propostas. Recurso: 500, 601, 701.E. Despesa: 44.90.51. Valor estimado: R \$ 225.000,00. Data da Abertura: 20/09/2022 às 08:30h. Local: Setor de Licitação da Prefeitura.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico nº: 022/2022. Tipo Menor preço Global. Adjudicação: Por Item. Objeto: “prestação de serviços para a manutenção dos poços artesanais do município.”. Recurso: 500. E. Despesa: 33.90.39. Valor estimado R\$ 330.178,79. Data da abertura: 20/09/2022 às 10:30h no site: www.bbmetlicitacoes.com.br. Edital disponível na prefeitura ou pelos sites: www.bbmetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com.

A Prefeitura M. de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico nº: 023/2022. Tipo: Menor preço Global. Adjudicação: Por Item. Objeto: “aquisição de material de iluminação pública destinado ao município”. Recurso: 500; 751. Elemento De Despesa: 33.90.30. Valor estimado R\$ 516.988,26. Data da abertura: 20/09/2022 às 12:00h no site: www.bbmetlicitacoes.com.br. Edital disponível no endereço acima ou pelos sites: www.bbmetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com.

A Prefeitura M. de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico nº: 024/2022. Tipo Menor preço Global. Adjudicação: Por Item. Objeto: “locação de estrutura de palco, som, iluminação, gerador, GRID em treliça, camarim, praticáveis em alumínio e banheiros químicos, para atender as necessidades do município”. Recurso: 500. Elemento de Despesa: 33.90.39. Valor estimado R\$ 154.666,26. Data da abertura: 20/09/2022 às 13:30h no site: www.bbmetlicitacoes.com.br. Edital disponível na prefeitura ou pelos sites: www.bbmetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Pregoeira no endereço eletrônico: saojuliaolicitacao@gmail.com

São Julião - PI, 02 de setembro de 2022.

Dalton Dionísio da Rocha.
Presidente da CPL